



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA RUA LAURENTINA MIRANDA LEAL ,
NAS PROXIMIDADES DO MERCADO VAREJÃO.

Justificativa.

A referida via apresenta um grande fluxo de veículos e pedestres diariamente, o que tem gerado situações de risco, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de uma travessia segura dificulta a mobilidade e compromete a segurança da população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 30 de abril de 2025

Vereador(es):

Virginia Cristina da Silva

